



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

EDITAL Nº 003

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2015

HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

O Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados, o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES, para contratação temporária de 02 (dois) AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, conforme candidatos abaixo:

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS		
Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
13	ADRIANA MENDES RAUPP	HOMOLOGADA
29	ANA ELIZA VALENTE ECCEL	HOMOLOGADA
07	ANA PAULA DE BRITO CORRÊA	HOMOLOGADA
21	ANDRÉ GEORGI DA SILVA	HOMOLOGADA
09	CARINA DUTRA SARMENTO	HOMOLOGADA
22	CARINA SILVA DOS SANTOS	HOMOLOGADA
06	CARLA DAYANE HELDT DA SILVA	HOMOLOGADA
26	DANIELA SCHUCK	HOMOLOGADA
23	DENISE BASTOS DA SILVA	HOMOLOGADA
05	DENISE DOS SANTOS SOARES	HOMOLOGADA
10	EDSON DE JESUS BERNARDO	HOMOLOGADA
25	FAGNER MINUZZO DE VARGAS	HOMOLOGADA
20	FLÁVIA ALMEIDA DE MATOS	HOMOLOGADA
18	GABRIEL GONÇALVES DOS SANTOS	HOMOLOGADA
28	HELISSON ROLIM DALCIN	HOMOLOGADA
31	ISADORA SILVEIRA DA SILVA	HOMOLOGADA
14	JOÃO BATSTA SCHOSLER	HOMOLOGADA
17	JOSLAINE SILVEIRA CARDOSO	HOMOLOGADA
08	JUSSARA DA SILVA SOARES FERRAGUT RODRIGUES	HOMOLOGADA
27	KEROLEN ALVES BARBOSA	HOMOLOGADA
34	LAIS CAROLINI DE MATOS	HOMOLOGADA
04	LISANE DA SILVA DUMMER	HOMOLOGADA
02	LUCIANO SANTOS DA SILVA	HOMOLOGADA
15	MÁRCIA DE LIMA WIENANDTS DA SILVA	HOMOLOGADA
35	MARIA GORETI DE MATTOS	HOMOLOGADA
12	MARIA MADALENA DE MELO GARCIA	HOMOLOGADA
30	NAIARA VARGAS LIMA	HOMOLOGADA
11	PATRÍCIA FREIRE MANOEL	HOMOLOGADA
32	RENAN LUMERTZ DUARTE	HOMOLOGADA
36	RODRIGO SILVEIRA DE SOUZA	HOMOLOGADA

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

01	ROSANDRA GABRIELA DIAS DO COUTO	HOMOLOGADA
33	SHARISE DOS SANTOS SILVEIRA	HOMOLOGADA
24	SILVANA VANUSA MARQUES PEIXOTO	HOMOLOGADA
16	SILVIO SILVA DUMMER	HOMOLOGADA
19	SÚRYA NAMASKAR DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA
03	VANDERLÉIA TERESINHA FERREIRA	HOMOLOGADA

Os candidatos poderão interpor recurso escrito, perante a Comissão, junto ao Protocolo Geral, na Sede da Prefeitura Municipal, no prazo de 02 (dois) dias, mediante a apresentação das razões que amparam a sua irresignação. Maiores informações pelo fone 51 34871020 R 202 ou 207.

Glorinha, 28 de outubro de 2015.

Renato Raupp Ribeiro
Prefeito Municipal